



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios

PROCESSO N.: 1.144.676
NATUREZA: REPRESENTAÇÃO
REPRESENTANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS
REPRESENTADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
EXERCÍCIO: 2023

De acordo com a análise técnica anexada ao SGAP, peça 16, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas, conforme despacho do Relator, peça 5, do SGAP.

1ª CFM/DCEM, 16 de janeiro de 2024.

MIGUEL DO CARMO SILVEIRA

Coordenador de Área

TC – 3212-1